



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIUE – DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Data: 21/10/2025
Destinatário:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; SMSA / DIUE – DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	Número: 78250/2025
Assunto:	ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA CREDENCIAMENTO 005/2025	

Caro diretor,

Esta diretoria encaminha o relatório da auditoria interna em relação as instalações para o atendimento ao credenciamento 005/2025.

Atenciosamente



Autenticado com senha por JAYME CARRIELLO GOMES JUNIOR - DIRETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 21/10/2025 às 16:46:56 e DANIELLEN RODER GODOY - SUPORTE TÉCNICO/ADMINISTRATIVO - PORTE III - 22/10/2025 às 09:07:49
Documento Código: 84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3>



84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIAC / DVAMA - DIVISÃO DE AUDITORIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Data: 20/10/2025
Destinatário:	SMSA / DIUE – DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	Número: 77414/2025
Assunto:	R: SOLICITAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA – CREDENCIAMENTO CIS CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA	

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à Chamada Pública nº 005/2025, que tem por objetivo o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em atuar, de forma complementar, na Rede SUS Municipal, na execução de atendimentos de urgência e emergência destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, e em conformidade com o disposto no Memorando Interno nº 72650/2025, emitido pela Diretoria de Urgência e Emergência, que solicita análise e vistoria técnica para fins de credenciamento, informamos que foi realizada, no dia 30/09/2025, a vistoria técnica nas dependências do estabelecimento CIS – Centro Integrado em Saúde Ltda.

Dessa forma, apresentamos o Relatório de Vistoria para Credenciamento, elaborado com base nas observações e verificações efetuadas durante a inspeção.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



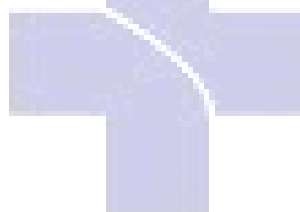
Autenticado com senha por JAYME CARRIELLO GOMES JUNIOR - DIRETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 21/10/2025 às 16:46:56 e DANIELLEN RODER GODOY - SUPORTE TÉCNICO/ADMINISTRATIVO - PORTE III - 22/10/2025 às 09:07:49
Documento Código: 84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3>



84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3



RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025- SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



DVAMA

DIVISÃO DE AUDITORIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DIRETORIA DE AUDITORIA E CONTROLE- DIAC
SMSA - FOZ DO IGUAÇU/PR
2025

DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação



84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3



1. INTRODUÇÃO

Considerando o Memorando Interno nº 71781/2025, da Comissão Especial de Licitação, que comunica o credenciamento da empresa CIS – Centro Integrado em Saúde Ltda, conforme Edital de Chamamento Público nº 005/2025;

Considerando o Memorando Interno nº 72650/2025, emitido pela Diretoria de Urgência e Emergência, que solicita análise e vistoria técnica de credenciamento do estabelecimento CIS - CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA;

Considerando o edital de chamamento público nº 005/2025 para credenciamento de pessoas jurídicas, interessado em participar de forma complementar, a Rede SUS Municipal na realização de atendimentos de urgência e emergência para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no Edital;

Considerando a Proposta de Oferta de Serviço do estabelecimento CIS - CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA, encaminhada a Comissão Especial de Licitação;

Considerando o check-list elaborado pela equipe técnica da Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação (DVAMA), conforme anexo (tabela 02);

Foi realizada Vistoria Técnica para Credenciamento no estabelecimento CIS - CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE, pela DIAC, no dia 30/09/2025 às 10 horas.

O objetivo da presente vistoria técnica é avaliar a capacidade instalada do estabelecimento para atendimento ao edital de chamamento público nº 005/2025 e proposta de oferta de serviços, conforme quadro abaixo, apresentado para Comissão Especial de Licitação:

DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação



84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAC - Diretoria de Auditoria e Controle

FOZ DO IGUAÇU - PR



3

Item	Descritivo	Qtd	Valor Mês	Valor Global Estimado
1	Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em participar de forma complementar à Rede SUS Municipal na realização de atendimentos de urgência e emergência, conforme especificações do Edital, para a Secretaria Municipal da Saúde.	10.000	R\$ 490.140,00	R\$ 5.881.680,00

Valores de Referência em Horas Médicas

Especialidade	Horas Plantão	Qtd. Profissionais	Teto de Horas	Valor Hora Plantão	Valor Mês	Valor Ano
Emergencista	12h	8	2.880	R\$ 130,00	R\$ 374.400,00	R\$ 4.492.800,00
Ortopedista	8h	1	160	R\$ 130,00	R\$ 20.800,00	R\$ 249.600,00
Valor Total:						

Especialidade	Horas Plantão	Qtd. Profissionais	Teto de Horas	Valor Hora Plantão	Valor Mês	Valor Ano
R\$ 4.742.400,00						

O custo estimado para pagamento da produção pelo atendimento dos usuários corresponde à tabela:

DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAC - Diretoria de Auditoria e Controle

FOZ DO IGUAÇU - PR



4

Procedimento	Descrição	Valor Por Procedimento	Nº de Atendimentos	Valor Total de Referência mês	Valor Total de Referência ano
03.01.06.002-9	Atendimento de urgência c/ observação até 24h	R\$ 12,47	10.000	R\$ 94.940,00	R\$ 1.139.280,00
03.01.06.006-1	Atendimento de urgência em atenção especializada	R\$ 11,00			
03.01.06.009-6	Atendimento médico em UPA 24h	R\$ 11,00			
03.01.06.010-0	Atendimento ortopédico com imobilização provisória	R\$ 13,00			
03.01.06.011-8	Acolhimento com classificação de risco	R\$ 0,00			

2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: CIS - CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA

Endereço: Av. Morenitas, 2195 - Jardim das Flores

CNPJ Nº 14.736.446/0009-40

CNES Nº 4388380

Licença Sanitária Nº 451075/2024

Validade: 22/12/2025

Responsável Técnico: Dra. Laryssa Soares de Araújo

DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação



Autenticado com senha por JAYME CARRIELLO GOMES JUNIOR - DIRETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 21/10/2025 às 16:46:56 e DANIELLEN RODER GODOY - SUPORTE TÉCNICO/ADMINISTRATIVO - PORTE III - 22/10/2025 às 09:07:49
Documento Código: 84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3>



84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAC - Diretoria de Auditoria e Controle**

FOZ DO IGUAÇU - PR



5

3. PARTICIPANTES

Durante a vistoria participaram:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Romildo Mousinho Ferreira, Katia Sioares Souza Maximiano, Gabriela Cerqueira Santos Nascimento, Jayme Carriello,

Representante do CIS - CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA: Mateus Oliveira Pereira – Gerente de Enfermagem; Jeferson Marcelino de Faria – Coordenador de Enfermagem PS; Laryssa Soares de Araújo- Diretora Clínica; Roger Tiago Furtado Vilas Boas – Administrador

4. DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO

O CIS - CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA é um estabelecimento com atendimento em Urgência/Emergência, cirurgias e clínicas especializadas, atendimento ambulatorial, exames laboratoriais e de imagem para demanda referenciada do SUS.

O cadastro do Estabelecimento no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), apresenta:

Informações Gerais		
Instalações físicas para assistência		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
▼ AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	2	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	1
▼ HOSPITALAR		
SALA DE CIRURGIA	3	0
SALA DE RECUPERACAO	1	3
▼ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	1	0
Serviços de apoio		
Serviço	Característica	
FARMACIA	PROPRIO	

DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação



84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAC - Diretoria de Auditoria e Controle

FOZ DO IGUAÇU - PR

6

Serviços especializados

			Ambulatorial		Hospitalar	
Código ▾	Serviço ⇅	Característica ⇅	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
169	ATENCAO EM UROLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
150	CIRURGIA VASCULAR	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Código ▾	Serviço ⇅	Característica ⇅	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Código ▾	Serviço ⇅	Característica ⇅	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

5. ESTRUTURA GERENCIAL

O Centro Integrado de Saúde (CIS) apresenta uma estrutura gerencial organizada e alinhada às exigências normativas. Durante a vistoria, foram apresentados os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e protocolos de atendimento pertinentes e modelo das escalas médicas que demonstram a padronização das rotinas assistenciais e administrativas.

Foram verificadas também as planilhas de registros referentes ao controle de medicações e de materiais disponíveis no carrinho de emergência, evidenciando a existência de mecanismos de monitoramento e rastreabilidade.

No que se refere à manutenção dos equipamentos de diagnóstico por imagem, constatou-se que estas são realizadas de forma preventiva e corretiva pela empresa responsável, com a qual o CIS mantém contrato de locação dos referidos equipamentos. Tais manutenções estão programadas para ocorrer a cada três meses, conforme informações da equipe, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação



84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3



6. RECURSOS HUMANOS

Conforme informações prestadas pela equipe, o Centro Integrado de Saúde (CIS) contará com a seguinte escala médica: quatro (4) médicos no período diurno (12h), três (3) médicos no período noturno (12h) e um (1) ortopedista com carga horária de 8h. De acordo com os documentos apresentados à Comissão Especial de Licitação, foi demonstrado que o estabelecimento dispõe de equipe médica em conformidade com o disposto no Edital nº 005/2025. A equipe de enfermagem é composta por 09 enfermeiros(as) e 12 técnicos(as) de enfermagem. Os profissionais que atuarão na Unidade de Pronto-Socorro serão incluídos no CNES na competência correspondente ao início de seu funcionamento.

Além disso, a equipe multiprofissional conta com 02 farmacêuticos(as), assegurando suporte técnico e assistencial às atividades do serviço.

7. ESTRUTURA FÍSICA

O estabelecimento encontra-se devidamente identificado e apresenta condições adequadas de acessibilidade. Dispõe de recepção ampla, com assentos suficientes para acomodação dos usuários.

Durante a vistoria in loco, constatou-se que os ambientes do Centro Integrado de Saúde possuem iluminação, climatização e limpeza compatíveis com o atendimento proposto. O espaço conta ainda com Depósito de Material de Limpeza (DML) devidamente estruturado e acessibilidade assegurada em todas as áreas avaliadas.

Adicionalmente, verificou-se que o estabelecimento dispõe de geradores de energia, garantindo a continuidade dos serviços em situações de eventual interrupção no fornecimento de energia elétrica.

DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação



84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3





7.1 PRONTO ATENDIMENTO

O Pronto Socorro do Centro Integrado de Saúde apresenta a seguinte estrutura física e organizacional:

- **Recepção** ampla para acolhimento dos usuários.
- **Sala de acolhimento.**
- **01 sala de estabilização**, contendo:
 - 01 maca e 01 leito;
 - Monitores multiparamétricos;
 - Bomba de infusão pediátrica;
 - Carrinho de emergência com desfibrilador;
 - Rede de gases;
 - Biombo.
- **05 consultórios médicos.**
- **Banheiros** masculino e feminino.

DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação





- **Posto de enfermagem**, equipado com:
 - Bancada;
 - Computador;
 - Carrinho de emergência.
- **01 sala de observação**, contendo:
 - 12 poltronas;
 - 01 acomodação pediátrica (berço).
- **Expurgo.**
- **Sala de medicação** – A sala de medicação conta com um espaço próprio e adequado, conforme informado pela equipe.
- **Farmácia satélite**, suprida por uma farmácia central.
- **Sala administrativa**, em fase de organização, apresentando fios aparentes em razão das reformas.

Observações adicionais:

- Foi informado pela equipe que, além das poltronas já existentes, serão instalados **leitos de observação**.
- Constatou-se que o ambiente se encontra em **período de transição e reforma**, o que ocasiona alguns transtornos momentâneos, mas visa à melhor adequação do espaço para atender à proposta da chamada pública.

7.2 FARMÁCIA

A Farmácia Central está localizada em área de livre acesso e circulação, estruturada para atender tanto à distribuição de medicamentos quanto ao recebimento destes e de demais produtos farmacêuticos adquiridos para consumo.

Os materiais e medicamentos estão devidamente identificados, garantindo segurança e rastreabilidade. O ambiente dispõe ainda de geladeira com controle de temperatura, assegurando a conservação adequada dos insumos.

DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação



84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3



7.3 EXAMES

O Centro de Imagem do estabelecimento contempla a realização de exames de Raios-X e Tomografia, com salas devidamente identificadas e preparadas para o atendimento.

Além disso, o hospital mantém contrato com laboratório de Análises Clínicas para atendimento em regime de 24 horas, possibilitando suporte contínuo aos serviços prestados.

7.4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Dispõe de materiais, medicamentos, exames laboratoriais e de imagem (conforme tabela SIGTAP). Dispõe também de serviço de alimentação destinado aos pacientes em observação, com preparo de dietas específicas e acompanhamento por nutricionista.

8. SISTEMAS E PRONTUÁRIOS

Com relação ao sistema de informação e prontuário, o serviço fará uso do **RP Saúde**, sistema oficial adotado pelo município. Essa integração possibilita maior agilidade e segurança na troca de informações, além de facilitar a comunicação entre os diferentes serviços de saúde da rede municipal.

9. CONSTATAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E PARECER

Considerando o inteiro teor do edital de chamamento público nº 005/2025.

Considerando a proposta de oferta do serviço, apresentado pelo estabelecimento CIS - CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA, visando o credenciamento de unidade de atendimento de Urgência e Emergência de forma complementar, a Rede SUS Municipal para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Foz do Iguaçu;

Considerando a vistoria técnica realizada pela equipe da DIAC no dia 30 de setembro de 2025, às 10 horas;

Considerando que, durante a análise do Edital nº 005/2025 e da vistoria *in loco*, foram identificados os seguintes pontos:

DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação





1. Dimensionamento de serviços

- Evidenciou-se que o Edital nº 005/2025 não apresenta o dimensionamento para a realização de serviços complementares, como exames laboratoriais e exames de imagem.

O item 6.7 do edital apenas menciona que, por tratar-se de um serviço de Pronto Atendimento 24 horas “portas abertas”, a credenciada poderá realizar os demais procedimentos previstos na Tabela SIGTAP, mediante pagamento pela produção apresentada à Diretoria de Auditoria e Controle.

Essa redação evidencia a ausência de dimensionamento para procedimentos que não estejam entre os cinco já especificados (*Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada; Atendimento de urgência em atenção especializada; Atendimento médico em UPA 24h de pronto atendimento; Atendimento ortopédico com imobilização provisória e Acolhimento com classificação de risco*).

Tal ausência pode gerar dificuldades para a execução e o controle contratual, visto que não há parâmetros claros quanto à quantidade e abrangência desses serviços adicionais.

2. Valores de procedimentos

- O edital 005/2025 apresenta a média de valores da Tabela SUS referentes aos seguintes procedimentos:
 - Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada;
 - Atendimento de urgência em atenção especializada;
 - Atendimento médico em UPA 24h de pronto atendimento;
 - Atendimento ortopédico com imobilização provisória.
- Observou-se que os valores apresentados são inferiores ao procedimento de menor valor da tabela, evidenciando equívoco no cálculo da média, conforme disposto no item 6.8 do edital supracitado (anexo 01).

DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação



84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3



3. Acolhimento com classificação de risco

- É necessário esclarecer no edital que o quantitativo referente ao procedimento de *acolhimento com classificação de risco* deve ser contabilizado de forma independente, sem sobreposição ao quantitativo dos procedimentos de: Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada; Atendimento de urgência em atenção especializada; Atendimento médico em UPA 24h de pronto atendimento; Atendimento ortopédico com imobilização provisória.

Ressalta-se que o acolhimento com classificação de risco é etapa obrigatória e geradora para todos os atendimentos subsequentes.

Assim, caso haja previsão de 10.000 atendimentos/mês para os quatro primeiros procedimentos citados, também deverão ser considerados 10.000 atendimentos/mês de acolhimento com classificação de risco.

4. Capacidade instalada – consultórios médicos

- Conforme parâmetros do edital 005/2025, a estrutura necessária para realizar de 8.001 até 10.000 atendimentos/mês é de 05 consultórios.
- Observamos que o espaço físico conta com 05 consultórios médicos de forma atender à demanda prevista na proposta da empresa.

5. Estrutura física em adequação

- Verificou-se que as instalações do estabelecimento encontram-se em fase de organização e reforma, com o objetivo de adequar-se ao objeto do edital. Assim, as Instalações Físicas para Assistência não correspondem, no momento, às informações cadastradas no CNES.
- Foi informado pela divisão responsável pelo cadastro no CNES que as devidas atualizações cadastrais serão realizadas após a assinatura do

DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação





contrato, considerando as adequações estruturais concluídas.

Recomendações:

1. Dimensionamento dos Serviços:

Recomenda-se que o edital e o contrato prevejam, de forma clara, os **parâmetros de dimensionamento** para serviços complementares (exames laboratoriais e de imagem), estabelecendo critérios mínimos de oferta, cobertura e pagamento, a fim de evitar lacunas no controle e na execução contratual.

2. Valores de procedimentos:

- Recomenda-se a **revisão dos cálculos de médias** apresentadas no Edital nº 005/2025, de modo a adequar os valores aos parâmetros da Tabela SUS, evitando equívocos e distorções.

3. Acolhimento com classificação de risco

- Recomenda-se que o edital **especifique claramente** que o quantitativo de atendimentos para acolhimento com classificação de risco deve ser **contabilizado de forma independente** dos demais procedimentos de Consulta/Atendimento às urgências, uma vez que se trata de etapa obrigatória e geradora de todos os atendimentos subsequentes.

4. Estrutura física em adequação

- Recomenda-se a realização de um acompanhamento posterior à formalização do contrato, a fim de verificar a adequação da estrutura física e sua organização, considerando que a reforma ainda está em processo de conclusão.
- Recomenda-se a realização da atualização no CNES tanto dos profissionais vinculados à empresa, quanto das Instalações físicas para assistência, uma vez que a regularidade dessas informações é fundamental para assegurar a eficiência e a eficácia do sistema de saúde como um todo.

DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação





Parecer Final

A presente vistoria teve como objetivo avaliar a capacidade instalada para atendimento ao objeto do edital de chamamento público nº 005/2025. Entretanto, não foi possível verificar o pleno funcionamento dos serviços em razão do processo de reforma e organização em andamento.

Considerando a análise documental, a vistoria técnica realizada e as constatações apresentadas, **o estabelecimento CIS - Centro Integrado em Saúde Ltda demonstra está APTO ao credenciamento previsto no Edital nº 005/2025**, desde que atenda às recomendações acima listadas.

A adequação às recomendações é condição necessária para garantir o pleno funcionamento dos serviços, a conformidade contratual e a efetiva cobertura das necessidades assistenciais do Município de Foz do Iguaçu.

10. REFERÊNCIAS

Edital de Chamamento Público nº 005/2025;

Ata de reunião da Comissão Especial de Licitação - Chamamento Público No 005/2025;

Proposta de Oferta de Serviço do estabelecimento CIS - CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA;

<https://cnes.datasus.gov.br/>

DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação



84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAC - Diretoria de Auditoria e Controle

FOZ DO IGUAÇU - PR

11. ANEXOS

Tabela 01

6.8 O custo estimado para pagamento da produção pelo atendimento dos usuários correspondem na tabela abaixo.

Procedimento	Descrição	Valor Por Procedimento	Valor Médio	Número de Atendimentos	Valor Total de Referência mês	Valor Total de Referência mês
03.01.06.002-9	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 12,47	R\$ 9,49	10.000	R\$ 94.940,00	R\$ 1.139.280,00
03.01.06.006-1	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 11,00				
03.01.06.009-6	ATENDIMENTO MÉDICO EM UPA 24H DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 11,00				
03.01.06.010-0	ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PRO-VISÓRIA	R\$ 13,00				
03.01.06.011-8	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	R\$ 0,00				

Tabela 02

CHECK - LISTA VISTORIA TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO - EDITAL 005/2025
OBJETO DO EDITAL
Prestação de serviços de atendimento em urgência e emergência, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 005/2025.
SOLICITADA POR
SMSA/ DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PARTICIPANTES
SMSA: Romildo Mousinho Ferreira, Katia Soares Souza Maximiano, Gabriela Cerqueira Santos Nascimento, Jayme Carriello
RESPONSÁVEIS PELO ESTABELECIMENTO: Mateus Oliveira Pereira – Gerente de Enfermagem
Jeferson Marcelino de Faria – Coordenador de Enfermagem PS
Laryssa Soares de Araújo- Diretora Clínica
Roger Tiago Furtado Vilas Boas – Administrador
DATA: 30/09/2025
HORÁRIO: 10:00 h

DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação



84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAC - Diretoria de Auditoria e Controle

FOZ DO IGUAÇU - PR

16

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
NOME: CIS - CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA.	
ENDEREÇO: Av. Morenitas, 2195	
TELEFONE: (43)	
CNPJ: 14.736.446/0009-40	
CNES: 4388380	
LICENÇA SANITÁRIA: 451075/2024	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Dra. Laryssa Soares de Araújo	
DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO	
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO:	
☐ Municipal ☐ Estadual ☐ Regional ☐ Filantrópico ☒ Privado	
☐ Outros:	
CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO: CNES	
☒ Atendimento de Urgência e Emergência CNES: 01 CONSULTORIO MEDICO	
☒ Atendimento Hospitalar 03 SALA DE CIRURGIA	
01 SALA DE RECUPERACAO	
☒ Atendimento Ambulatorial 02 CLINICAS ESPECIALIZADAS	
01SALA DE CURATIVO	
01 SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO	
ESTRUTURA GERENCIAL	
Possui POP setorizadas? ☒ Sim ☐ Não	
Possui registro de manutenção preventiva dos equipamentos médico hospitalar? ☒ Sim ☐ Não	
Possui registro de manutenção corretiva dos equipamentos médico hospitalar? ☒ Sim ☐ Não	
Possui serviços terceirizados? ☒ Sim ☐ Não	
Quais? ☒ Serviço Laboratorial ☐ Serviço Exame de Imagem ☐ Serviço de transporte de paciente	
☐ Lavanderia ☐ Outros:	
RECURSOS HUMANOS	
Os profissionais de saúde estão com situação cadastral regular? ☒ Sim ☐ Não	
Os profissioanis estão atualizado no CNES? ☐ Sim ☒ Não	
Dispõe de equipe médica conforme descrito no edital 005/2025, sendo 4 (quatro) médicos dia (12h); 3 (três) médicos noite (12h);	
Ortopedista* (8h): ☒ Sim ☐ Não	
Há dimensionamento da equipe de enfermagem de forma adequada? ☒ Sim ☐ Não	

DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação



84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAC - Diretoria de Auditoria e Controle

FOZ DO IGUAÇU - PR

17

ESTRUTURA FÍSICA
Os ambientes possuem iluminação adequada? (X) Sim () Não
Os ambientes possuem climatização? (X) Sim () Não
Os ambientes possuem limpeza adequadas? (X) Sim () Não
O estabelecimento possui recepção com sala de espera para acomodação dos usuários? (X) Sim () Não
Os ambientes possuem acessibilidade? (X) Sim () Não
Possui sala de DML? (X) Sim () Não
No setor de Urgência e Emergência
Possui sala de estabilização: (X) Sim () Não Quantas: 01
Possui acolhimento com estratificação de risco: (X) Sim () Não Quantas: 01
Consultórios: (X) Sim () Não Quantos: 04
Possui carrinho de emergência: (X) Sim () Não
Há registro de conferência de material e validade de medicamento do carrinho de emergência? (X) Sim () Não
Possui expurgo? (X) Sim () Não
Possui sala de procedimentos: (X) Sim () Não
Possui protocolos de atendimento: (X) Sim () Não
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Exames laboratoriais e de imagem (conforme Tabela SIGTAP). (X) Sim () Não
Alimentação com observância de dietas e acompanhamento nutricional (X) Sim () Não
SISTEMAS E PRONTUÁRIOS
Possui acesso ao sistema RPsáude? (X) Sim () Não
Possui prontuario físico ou eletrônico? (X) Sim () Não
EVIDÊNCIAS
1.
2.
3.
4.
CONSTATAÇÕES
10.
11.
12.
13.
14.
15.

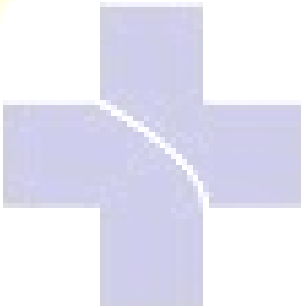
DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação



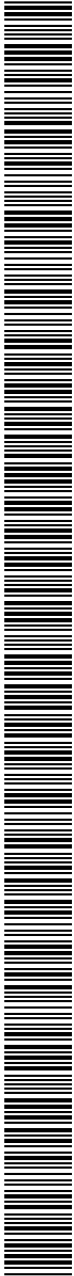


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAC - Diretoria de Auditoria e Controle
FOZ DO IGUAÇU - PR

RECOMENDAÇÕES	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
PARECER DA VISTORIA	
Assinatura dos responsáveis:	



DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação



84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3



Fotos



DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação



84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAC - Diretoria de Auditoria e Controle

FOZ DO IGUAÇU - PR

20



DVAMA - Divisão de Auditoria, Monitoramento e Avaliação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **78.250/2025**

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA CREDENCIAMENTO 005/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

84b9349d-e90c-4493-9777-59210eb3a6a3

Hash do Documento

01D92739B2235E5AEAC63233F6251DDF4FF79B2753D3A66A281B6820D175C580

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 77414/2025.pdf - **30c03d06-822f-41a2-b781-8c815270b89a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

JAYME CARRIELLO GOMES JUNIOR (Signatário) - CPF: ***33811798** em 21/10/2025 16:46:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

DANIELLEN RODER GODOY (Signatário) - CPF: ***93375995** em 22/10/2025 9:07:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

